



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 050 DE 07 DE JUNHO DE 2022

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo municipal realize, através do setor competente, a instalação de um ponto de ônibus no Bairro COHAB IV, especificamente na esquina da Rua Paulo Guzo, defronte ao CCI (Centro de Convivência do Idoso).

JUSTIFICATIVA

Esse Vereador foi procurado por munícipes, os quais solicitaram a construção de um ponto de ônibus no local acima citado.

Frisa-se que o ponto de ônibus no citado local irá proporcionar maior segurança e conforto aos estudantes e trabalhadores que se utilizam do local na espera do transporte coletivo, tendo em vista que, até a presente data, não há no local nenhum ponto de ônibus.

Além disso, sugiro ainda que o ponto de ônibus em questão tenha uma dimensão apropriada, cobertura, bancos e demais equipamentos para acomodação das pessoas que se utilizarem de sua estrutura.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 07 de Junho de 2022.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


